

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
CONSELHO GESTOR  
Lei Municipal 1501/2014 – Decreto 063/2020 e 242/2021



1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção  
2 e Defesa Civil, iniciada às 14 horas, no dia **14 de setembro de dois mil e vinte um**  
3 **(14.09.2021)**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, situado a Avenida  
4 Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro – Santa Leopoldina. Sendo convocada e  
5 presidida pelo Presidente Wagner Ponciano Correa com os seguintes membros  
6 presentes: WAGNER PONCIANO CORREA, JOSÉ RONILDO SILVEIRA, LUCAS  
7 SOUZA (representando o senhor Alexandre Segato) ROBERTO MÁRCIO GOMEZ E  
8 MAIKE PEREIRA TRANCOSO. O presidente leu a seguinte ordem do dia: **I.**  
9 **ABERTURA, COMUNICADOS E AVISOS; II. POSSE DO PRESIDENTE, DEFINIÇÃO**  
10 **DO VICE PRESIDENTE E APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS; III. OUTROS**  
11 **ASSUNTOS; IV. ENCERRAMENTO, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA.** O  
12 Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo da importância deste conselho,  
13 informando que o fundo foi criado no ano de 2014 mas por não haver uma política  
14 nacional e estadual de prevenção a desastres, nunca foi capitalizado, e que  
15 recentemente esta política tem mudado no âmbito nacional e no estado, havendo o  
16 governo estadual no ano de 2020 aportado R\$ 25.000,000 (vinte e cinco milhões de  
17 reais) no fundo estadual de defesa civil para repasse aos fundos municipais mediante  
18 edital de chamamento público para apresentação de projetos de obras de prevenção,  
19 mas que por conta da pandemia o governo precisou realocar esses recursos na área da  
20 saúde. Porém com a nova política de prevenção o governo do estado anualmente  
21 capitalizará seu fundo estadual, e o município de Santa Leopoldina apresentou no ano  
22 de 2021 projetos de contenção de encosta em 3 áreas de risco, mas que em análise  
23 técnica da Defesa Civil Estadual – CEPDEC, não atendemos alguns critérios técnicos, e  
24 que um desses critérios seria justamente o fato de que o fundo municipal ainda não  
25 possui uma personalidade jurídica própria (CNPJ). O presidente informou ainda que  
26 encaminhou ao secretário de finanças a necessidade e que o mesmo se prontificou a  
27 atender e orientar quanto as providencias necessárias. Diante disso, todas medidas  
28 burocráticas foram tomadas, inclusive com adequação da formação do conselho gestor  
29 na forma estabelecida na lei, e que a ata desta reunião deverá ser lavrada e registrada  
30 em cartório para posteriormente ser encaminhada pela contabilidade da Secretaria de  
31 Finanças para Receita Federal emitir o CNPJ do fundo. **Item II - POSSE DO**

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONSELHO GESTOR

Lei Municipal 1501/2014 – Decreto 063/2020 e 242/2021

32 **PRESIDENTE:** A representação deste conselho definido pelo Decreto 314/2021 do  
33 chefe do executivo municipal é exercida pelo senhor Wagner Ponciano Correa, inscrito  
34 no CPF: [REDACTED] e IDENTIDADE [REDACTED] SPTC, casado em comunhão  
35 parcial de bens com [REDACTED], domiciliado á rua [REDACTED]

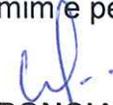
36 [REDACTED]

37 **DEFINIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE.** Foi sugerido pelo presidente que o secretario de  
38 obras senhor Alexandre Segato seja vice presidente do conselho, uma vez que a  
39 função requer conhecimento técnico em engenharia, o que foi acatado por todos.

40 **APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS:** O presidente apresentou os membros do  
41 conselho, definidos pelo Decreto 063/2020 que é composto por PRESIDENTE –  
42 Coordenador de Proteção e Defesa Civil, COMPDEC – Secretarios de Obras e Ação  
43 Social, e SOCIEDADE CIVIL – Associações e/ou Organizações de representação da

44 sociedade local. **Item III - OUTROS ASSUNTOS:** O presidente destacou trecho do  
45 decreto 242/2021 que define prazo para o mandato dos conselheiros de 1 ano podendo  
46 ser prorrogado pelo Prefeito Municipal. O presidente solicitou ainda que, o vice  
47 presidente Sr. ALEXANDRE SEGATO fique responsável por redigir e lavrar as atas das  
48 reuniões, o que foi aprovado por todos. Em seguida o presidente explanou sobre a  
49 função do conselho e informou que a próxima reunião deverá ser convocada em  
50 dezembro de 2021 para apresentação dos projetos das secretarias de obras e ação  
51 social para captação de recursos fundo a fundo no proximo edital da CEPDEC para

52 2022. **IV. ENCERRAMENTO, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA.** Foi feita a leitura da  
53 ata que, após o presidente colocar em discussão e em votação, foi aprovada por  
54 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, ás quatorze horas e quarenta minutos  
55 (14h:40min) o presidente declarou encerrada a reunião. Eu, LUCAS SOUZA, que a tudo  
56 assisti, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros deste conselho, e  
57 vai assinada por mim e pelo presidente.

  
**WAGNER PONCIANO CORREA**  
Presidente

  
**LUCAS SOUZA**  
"Secretario-adoc"